

Regulamento de uso de gestão da viatura da Associação Prosas

1-Objecto

A Viatura é para uso exclusivo da Associação Prosas, a sua utilização deve obedecer às regras de segurança na circulação rodoviária, segurança dos condutores e passageiros e preservação e manutenção da viatura, devendo a mesma ser entregue nas mesmas condições em que foi requisitada.

2- Âmbito

1. O presente regulamento aplica-se
 - a) À viatura utilizada pela PROSAS
 - b) A todos os sócios e funcionários que utilizem a viatura

3-Competências

- a) Assegurar uma gestão racional e eficiente da viatura
- b) Efectuar a participação de acidentes às seguradoras

4-Utilização da viatura

A viatura destina-se a proporcionar o acesso à instituição de pessoas com mobilidade reduzida e/ou em situação de isolamento geográfico; dinamizar visitas culturais com maior periodicidade, bem como os transportes necessários à gestão corrente da associação.

1. A viatura só poderá ser utilizada com autorização da Direcção
2. O percurso, quilómetros percorridos, destino e identificação do condutor devem ser registados no documento de utilização da viatura.
3. Qualquer anomalia na viatura deve ser comunicada à Direcção da PROSAS
4. As despesas gerais e as ocorridas pela deslocação serão rateadas pelos utilizadores.

5- Excepções

A viatura pode ser cedida pontualmente a outras entidades que prossigam objectivos semelhantes com a autorização de direcção da PROSAS, após análise dos argumentos utilizados no pedido apresentado.

Aprovado pela Direcção
de 14 de Novembro de 2014
Dela

APROVADO NA ASSEMBLEIA GE
DE 14.11.2014
Gandy